

DIÁTIO OFICIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1645

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01

DECRETOS.....PÁG. 02

AVISO ADENDO MODIFICADOR......PÁG. 05

EDITAL DE COMPARECIMETO......PÁG. 05

CHAMAMENTO PÚBLICO.....PÁG. 05

PROCESSO Nº 12610-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de manutenção do ar condicionado de duas ambulâncias TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 874/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 052/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de manutenção do ar condicionado de duas ambulâncias, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Comercial de Baterias Ajax Ltda-EPP, no valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se. À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2506/2011

INTERESSADA: Ronilce Rodrigues Reis

ASSUNTO: Licença Prêmio À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Ronilce Rodrigues Reis, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A. às fls. 12.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005
Publique-se.		

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11435/2013

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Através dos autos nº 4500/2013, a Secretaria Municipal de Educação, propôs através do Pregão Eletrônico nº 022/CPL/PMJP/2013, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Pré-Escola, Educação de Jovens e Adultos e Creches

O mencionado Pregão Eletrônico para Registro de Preços, gerou o Contrato de Compromisso de Fornecimento nº 044/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Guta Distribuidora de produtos Alimentícios Ltda-ME, no montante de R\$ 356.956,85 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). O Contrato mencionado, foi devidamente assinado pela empresa em 16

Em 17 de junho de 2013, em correspondência assinado por seu sócio Administrador, a empresa Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, solicita o "cancelamento do contrato", argumentando que interpretou equivocadamente os termos do Edital, não atentando que as entregas deveriam ser feitas diretamente às Unidades Executoras beneficiadas, não dispondo a empresa de logística suficiente para fazê-lo.

A atitude da empresa deixou-nos perplexos, porquanto, o Anexo VIII, deixou bem explicitada esta exigência, e trata-se de merenda Escolar, que poderia trazer consequências imprevisíveis para a Administração, pela falta de alimentação nas escolas.

Diante deste quadro instaurou-se o presente Processo Punitivo, que tramitou na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

A empresa foi devidamente notificada dos termos do Processo Punitivo, conforme faz certo os documentos de fls. 104/107, permanecendo silente, não protocolando defesa junto à Procuradoria-Geral do Município

Ji-Paraná (RO), 27 de agosto de 2013

Ao final dos trabalhos a PGM, pugna pela aplicação das seguintes penalidades à empresa inadimplente.

I – multa, nos termos do artigo 87, II, da Lei 8666/93, esclarendo-se que a mencionada penalidade tem seu valor inicial fixado em R\$ 35.695,68 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), em razão do valor do instrumento contratual, que deverá sofrer os acréscimos moratórios de 1% (um) por cento ao mês.

O não pagamento da multa estabelecida, ensejará sua imediata inscrição na dívida ativa com consequente execução. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias após a juntada aos autos do AR de encaminhamento da notificação.

Comunique-se o Sicaf, e os demais sistemas de cadastramento de fornecedores sobre a aplicação das sansões ora impostas.

Ji-Paraná. 26 de agosto de 2013

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11951/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Renato Antonio Fuverki, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1526/CGM/2013 (anexo fls. 39), APROVO a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12751/2013

INTERESSADA: Antonio Carlos Foppa

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Antonio Carlos Foppa, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C G R H A às fls 13

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12752/2013

INTERESSADA: Samuel Dutra de Medeiros

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Samuel Dutra de Medeiros, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 14.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

Prefeito Municipal

DECISÕES DO PREFEITO PROCESSO Nº 10597-2013

INTERESSADA: SEMUSA ASSUNTO: Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção nas bombas de água submersas do HMJP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Acolho o Parecer Jurídico nº 877/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 053/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção nas bombas de água submersas do HMJP, conforme descrito no Projeto Básico fls. 09/12, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa REMATEC – Hidráulica Elétrica Comércio e Representações Ltda, no valor total de R\$ 2.698,80 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo:

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10768-2013

INTERESSADA: SEMUSA ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de uniformes TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 882/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 051/ CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de uniformes, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11491-2013

INTERESSADA: SEMOSP ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços para revisão da bomba injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 871/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 084/CPL/ PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (peças) e serviços para revisão da bomba injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Sanches & Oliveira Ltda-ME, no valor total de R\$ 5.840.18 (cinco mil. oitocentos e guarenta reais e dezoito centavos). **ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JESUALDO PIRES

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13136/2013

INTERESSADA: Rozinei Aparecida de O. Fagundes ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração Sr Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Rozinei Aparecida de O. Fagundes, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos enseiadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13481/2013

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Sindicância Administrativa À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente.

Diante das informações narradas no Memorando n. 375/SEMFAZ/13 às fls. 03, formulados pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda, DETER-MINO a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13662/2010 Vols. II e III

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de Imóvel para o Anexo I da Prefeitura de Ji-Paraná

Com base no Parecer Jurídico nº 916/PGM/PMJP/2013, às fls. 833/834, AUTORIZO a prorrogação de prazo e aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária nº 2072 fls. 829, do Contrato nº 285/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Faria & Cia Ltda, por um período de 60 (sessenta) dias, à contar da data do vencimento do último termo aditivo. À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1966/GAB/PM/JP/2013 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 843.500,00 (oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO 93 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED 7 500 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

135 12.365.1004.2022.2022 Infantil 275.000.00

Manutenção das Atividades do Ensino

3.3.90.30.00 MÁTERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB

FOPAG - FUNDEB 60% 10.000,00 162 12.361.1003.2015.2015 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS-TAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

188 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA 25.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

205 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 80.000.00

3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%

213 12.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL 82,000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 042 FUNDEB 60%

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMEN-

214 12.361.1003.1013.1013 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental 360,000.00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

217 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental 2.500,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO 253 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 1.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

 02 05 01
 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

 100 12.361.1005.1016.0005
 Programa Alimentação Escolar -7.500.00
 Programa Alimentação Escolar -7.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB 158 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% -155.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

184 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA -125.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

201 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -320 000 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB

208 12.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL -232.000.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMEN-TAL

216 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental -2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO 252 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 1967/GAB/PM/JP/2013 26 DE AGOSTO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1901/GAB/PM/JP/2013, que exonerou Sara Martins Leite, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no art. 2º do Decreto nº 1901/GAB/PM/

DECRETA:

Art. 3º

Art. 1° Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1901/GAB/ PM/JP/2013:

Onde se lê: Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2013.

Leia-se: Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2013.

Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1901/ GAB/PM/JP/2013

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1968/GAB/PM/JP/2013

26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.820.284,66 (três milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

33 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO 701.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 80 04 122 2004 2012 3112 FOPAG - SEMAD 1.500,00 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

86 04.122.2004.2012.3112 FOPAG - SEMAD 51.600,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS 267 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 2.299.684,66 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

CIVIL

268 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 6.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

269 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 250.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

272 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 91.000.00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ-

PIO

675 04 122 2014 2082 3182 FOPAG - PGM 309 500 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

776 04 121 2023 2138 3138 FOPAG - SEMPLAN 110 000 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS 291 26.782.1011.2037.0001 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -550.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

312 20.122.2007.2030.3130 FOPAG - SEMAGRI -3 000 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

315 20.122.2007.2030.3130 FOPAG - SEMAGRI -500.00 3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

331 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -3.950,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município 332 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho

Tutelar -29.492,02 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

333 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -4 000 00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município 334 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho

Tutelar -500.00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI-1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

 $335\ 08.122.1014.2047.2047$ Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -26.320.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

002 001 Recursos Próprios do Município

002 001 Recursos Próprios do Município

336 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -55.540 00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município 344 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conse-

lhos -8.000.00 3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

345 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -14.726,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município 346 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conse-

lhos -2.000,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

347 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conse-3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

348 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA **SOCIAL**

349 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -3.670,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

350 08.122.2009.2042.2042

Gerais - SEMAS -12.900,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Manutenção de Serviços Administrativos

Manutenção de Serviços Administrativos

351 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -30.701,06

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

352 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -12.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUIT 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

353 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -7.557,30 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

354 08.122.2009.2042.2042

002 001

Gerais - SEMAS -1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios do Município 355 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -33.230.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

356 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -1.000.00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

357 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -1.000.00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

358 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMAS -7.292,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

365 08 122 2009 2043 3143 FOPAG - SEMAS - 2.000,003.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

366 08 241 1012 1048 1048 Assistência e Amparo ao Idoso -1.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

367 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -66.069,49

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

369 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -1.500,00 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-CAS, DESP 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

370 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -2.000,00 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PÂRA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA**

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

447 08.244.1015.1062.1062

da Assistência Social - C -10.000.00

Casa da Família - Centro de Referência

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

484 08.243.1014.2048.2048 Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescen -480.000,00 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO 495 04 122 2010 2051 3151 FOPAG - SEMG -8 000 00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

496 04.122.2010.2051.3151 FOPAG - SEMG -1.000.00

002 001

Recursos Próprios do Município

Recursos Próprios do Município

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ-

678 04.122.2014.2082.3182 FOPAG - PGM -1.000,00 3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

684 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -766.248.23

9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE

699 27.122.2016.2085.2085 SEME -2.000,00 Manut.de Serv.Administrativos Gerais -3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

700 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativos Gerais -SEME -10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE 702 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv.Administrativo Manut.de Serv.Administrativos Gerais -SEME -2.000.00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

704 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEME -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

713 27.122.2016.2086.3186 FOPAG – SEME -1.000,00 3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

720 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

723 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -10 000 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

725 27.812.1022.1088.0002 Construção e Ampliação de Quadra

Poliesportiva -250.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 892 Conv.221/PCN/2011

02 17 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE 753 18.122.2022.2136.3136 753 18.122.2022.2136.3136 FOPAG - SEMEIA -500,00 3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 771 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv.Administrativos Gerais -SEMPLAN -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

779 04.121.2023.2138.3138 FOPAG – SEMPLAN -500,00 3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1509/GAB/PM/JP/13, de 07 de junho de 2013, referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 131/CPL/PMJP/13, conforme processo administrativo n.º 1010/027/13/FUNDAÇÃO CUL-TURAL, em virtude de Adendo Modificador corrigindo quantitativos de alguns itens constantes no Anexo II do Edital, o prazo de abertura da sessão foi remarcado para: DATA DE ABERTURA: 12 de Setembro de 2013, às 10h00min. As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar nos meios eletrônicos já informados no Edital o Modelo de Carta Proposta com as alterações promovidas.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

Jackson Junior de Souza

Presidente da CPL Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA, Solicita o COMPA-RECIMENTO do servidor municipal: SEBASTIÃO PEREIRA GOMES ocupante do cargo Efetivo de *Operador Ecológico 40hs* matricula **10726** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à Avenida dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá, no prazo máximo de 72h, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no Art. 172 *a 174* da *Lei 1405/2005* (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná. 21 de Agosto de 2013.

Sirlene Muniz F. e Cândido

Coordenador Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento

CHAMAMENTO PÚBLICO



Estado de Rondônia Prefeitura de Ji-Paraná Secretaria Municipal da Educação



Edital de Chamamento Público nº02/2013

Aquisição de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11,947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O Município de Ji-Paraná, pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO – CNPJ: 04.092672/0001-25, representado neste ato pelo Prefeito Municípial em exercício, Sr. Jesualdo Pires, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da Secretaria Municípial de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertua as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de Pais e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até 28/08/2013 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia 20/09/2013, nos endereços abaixo.

EXECUTOR4	ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL	CELULAR	TELEFONE
APP, Nova Esperança	E.M.E.F. Adão Valdir Lamota - Rua Guarulhos, 2610 - Bairro J.K.	9271-8281	3424-1136
APP. Parque dos Pioneiros	Centro Educação Municipal Parque dos Pioneiros - Rua Jerusalém, 70 - Bairro Parque dos Pioneiros.	8408-9096	3424-1313
APP. Ruth Rocha	C.M.E.L.F. Ruth Rocha -Run São Luiz, 1831 - Bairro Nova Brusilia	8469-2062	3424-4623
APP, Mirian Trajano Lopes	C.M.F.I. Prof.* Miriam T.Lopes-Rua Rio Solimões, 989 – Bairro Dom Bosco	8475-2163	3416-4152
APP, Jamil Vilas Boas	E.M.E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas, 106 – Bairro Duque de Caxias	9291-7110	3416-4146
APP, Jandinei Cella	E.M.E.L.E.F. Jundinei Cella - Av. Monte Castelo, 1510 – Bairro Jd.dos Migrantes	8453-6156	3416-4155
APP. Primavera	CMEL Primavera - Rua Plácido de Castro Nº 259 - B. Primavera	9200-3980	3423-0131
APP. Prof. Celso Augusto Rocco	E.M.E.I.F Prof. Celso Augusto Rocco Rua Da Paz nº 4037 B- Habitar Brasil	8476-5979	3424-0172
APP, Marcelino Calegário	CMEL Marcelino Calegário Rua João Nascimento s/n Bairro São- Bernardo	9307-4657	3423-0189
APP. Novo Horizonte	E.M.E.F. Almir Zandonadi - Bairro Novo Horizonte Km 04- BR 364	9206-4746	3416-4153
APP. Criança Feliz	CMEI, Menino Jesus -Rua T-23 - Bairro JK	8416-2007	3424-4757
APP. Educação Ativa	CMEL Mario David Andreazza Rua S 179 - Bairro BNH	9232-2837	3424-7768
APP. Nelson Dias	CMEL Neison Dias - Rua Jasmim, 2247 - KM 05	9207-2250	3416-4103
APP. Prof.* Maria Antônia	CMEL Prof.º Maria Antônia - Presidencial II Rua São Manoel, 1.601		3421-3323
APP. Pedro Gonçalves	CMEL Pedro Gonçalves- Rua Xapuri T 6 Nova Brasilia	9225-0432	3424-2979
APP. ZILDA ARNS	CMELZILDA ARNS - Rua 5 frmitos S/N Parque São Pedro	8488-1686	3-416-4159
APP. Tupi	EMEF Tupi - Linha 8 Setor Itapirema	9224-7310	-
APP. Pérola	EMEF, Pérola - Setor Rischuelo Linha 98 Lt. 30	9226-2355	
APP. Prof. Irineu A. Dresch	EMEF. Prof. Irineu A. Dresch - Setor Riachuelo- Linha 128	9952-9165	9994-5245
APP:Nove Aliança	EMEF. Nova Aliança - Setor Riacheelo linha 86 Gl Nova Vida	9957-0968	8119-4508
APP/São Gabriel	EMEF, São Gabriel - Setor Rinchuelo Linha União Proj. Pirineus	9207-9916	9208-3221
APP. Prof. Edson Lopes	EMEF, Prof. Edson-Lopes - Setor Itapirema Linha 20	9244-4191	9969-8061
APP. Antônio Prado	EMEF. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206 Gl 31	9320-8726	9913-6770
APP, Bárbara Heliodora	EMEF. Bárbara Heliodora - 4º Linha, Gleba G	9953-9232	-
APP. São Manoel	EMEF. São Manoel - Rm 14, Lote 48, Gleba Pyrineus	9974-5285	-
APP. Ulisses M. P. Pontes	EMEF. P. Ulisses M. P. Pontes - Setor Gleba G -2* linha RO	9966-0693	9905-6624
APP. Prof. Paulo Freire	EMEF. Prof. Paulo Freire- Setor Ouro Preto Linha 135	8122-7382	9238-3804
GAAJIPA – Creche Cantinho do Céu	Creche Cantinho do Cèu - Av. Curitiba, Nº 2227 – Esquina com T 19	3424-5127	3424-5749
APAE	Instituto de Educação Especializada DR, Antônio Lázaro/ APAE - Rua Antônio Lazaro -Bairro J, dos Migrantes/ Ji-Paraná	8472-2979	3423-8304
Escola Familia Agricola de Itapirema - EFA	Escola Família Agricola de Itapirema - Linha 4 - Km 9 - Saida para PVH - Caixa Postal 352.	9965-5765	9984-3258

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2013.



Edital de Chamamento Público nº02/2013

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.

O Município de Ji-Paraná, pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupă, Ji-Paraná/RO — CNPJ: 04.092672/0001-25, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Jesualdo Pires, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da lei 11.947/2009 e na Resolução nº 26/CD/FNDE de 17/06/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público para conhecimento dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de gêneros configente de Accidente d dos interessados que encontram-se abertas as Chamadas Públicas para aquisição de generos alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações das Associações de País e Professores – APP's das escolas da rede pública municipal de ensino e entidades filantrópicas cadastradas no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede das Escolas constantes do ANEXO I deste Edital até 28/08/2013 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 15 horas do dia 20/09/2013, nos endereços das Escolas constante do ANEXO I.

1.1.O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme expectativa de preço anexa e estimativas e especificações dos gêneros alimentícios.

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Ji-Paraná/RO repassados as Unidades Executoras das escolas da rede pública municipal de ensino e das entidades filantrópicas para os exercícios alcançados pelo prazo de validade dos Contratos de Aquisição com as APP'S.

 PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS EXIGIR-SE-Á;
 1.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo;
 Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizadas em grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos último

c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor

Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante; Alvará Sanitário para Ositens não perceiveis e alimentos refrigerados;

Declaração de que os géneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, nizados em grupo: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); Extrato de DAP Física, de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 30

- O Projeto de Venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
 Alvará Sanitário para os itens não pereciveis e alimentos refrigerados;
 Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto do venda.

3.3. Dos Grupos Formals, detentores de DAP Jurídiea:

a) Prova de Inserição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

c) Certificado negativa de debito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

f) O Projeta de Venda de Géneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor

O Projeto de Venda de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores

Alvará Sanitário para os itens não perecíveis e alimentos refrigerados; Declaração de que os gêneros alimenticios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues nas escolas semanalmente, mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Merenda da Escola, durante o período de setembro a dezembro de 2013, conforme quantidades solicitadas, na qual se atestará o seu recebimento. A data de entrega será de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes. No caso de alimentos congelados, o transporte deverá ser feito sob refrigeração ou em caixas térmicas vedadas, mantendo a temperatura do alimento inferior a – 18º C

Os endereços para entrega dos gêneros alimentícios deverão ser observados no Anexo I.

5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na EMATER para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

6. DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado pela APP. da Escola até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque nominal ao credor ou transferência bancária conforme determina a legislação, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nas Escolas da Rede Pública Municipal e Entidades Filantrópicas e/ou na EMATER, no horário de 8h às 15h, de segunda a sexta-feira. Informações adicionais podem ser disponibilizadas pelo telefone (69) 3416-4165;

7.2. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto conforme dispões o Art. 29 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do FNDE;

7.3. Para priorização das Propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate, conforme disposto no Art. 25, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução 26 de 17 de junho de 2013 do

Os fornecedores locais do Município;
 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quillombolas;
 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.830, de 23 de dezembro de 2003;
 Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Fisica, organizações em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais; e
 Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais no seu quadro de sôcios, conforme DAP Juridica.

7.4. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Órgão Municipal similar;

7.5. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000.00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil;

7.6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre produtor e APP's.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2013.



ANEXO I:

RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS POR APP.

ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

APP CELULAR TELEFONE ENDEREÇO para retirada do Ed									
APP.	Nova Esperança	9271-8281	3424-1136		2610 – Bairro J.K.				
ПЕМ	PRODUTOS			UNID	QTIDADE	PREÇO UNT			
01	ABACAXI			KG	100	1,80			
02	BANANA DE FR	STAR		KG	200	1,70			
03	BANANA MAÇ	1		KG	200	1.80			
04	BANANA NANI	EA		KG	200	1,60			
05	BANANA PRAT	A		KG.	200	1,70			
06	BISCOITO DE P	OLYILHO		KG	150	8,50			
07	BOLACHA CAS	EIRA		KG	150	6,60			
08	CHEIRO VERDE			KG	50	6,60			
09	COCADA			KG	100	7,00			
10	IOGURTE INTE	GRAL		LT	600	3,30			
H	FRANGO ABAT	IDO		KG	300	5,30			
12	LARANJA PÉRA			KG	400	1,00			
13	LIMÃO ROSA			KG	100	1,00			
14	MAMÃO COMU	M		KG	200	1,40			
15	MANDIOCA SEI	M CASCA		KG	200	1,50			
16	MARACUJÁ			KG	100	2,60			
17	MELANCIA			KG	400	1,00			
18	MEXERICA			KG	200	1,90			
19	MELÃO COMUN	И		KG	100	2,00			
20	OVOS DE GALE	NHA DE GRA	NJA:	KG	200	3,10			
21	PÃO HOT DOG			KG	300	7,50			
22	PETTO DE FRAN	GO CONGEL	ADO	KG	400	6,60			
23	PIMENTÃO			KG	80	2,60			
24	PIMENTA DE CI	HEIRO		KG	50	4,50			
25	POLPA DE AÇA	i		KG	200	5,40			
26	POLPA DE ACE	ROLA		KG	300	5,30			
27	POLPA DE CUP	UAÇU		KG	200	5,30			
28	POLPA DE CAJU	1		KG	200	5,20			
- 29	POLPA DE GRA	VIOLA		KG	200	6,40			
30	POLPA DE GOL	\BA		KG	300	5,30			
31	POLPA DE MAR	ACUJÁ		KG	200	6,40			
32	POLPA DE MEL	ÃO		KG	100	5,20			
33	POLPA DE TAM	ARINO		KG	100	5,70			
34	POLPA DE COC	0		KG	100	5,90			
35	POCAN			KG	300	1,50			
36	VAGEM			KG	50	4.00			

	APP	CELULAR	TELEFONE	E	NDEREC	O para retirada	a do Edital	
	Parque dos Pioneiros	8408-9096	3424-1313					
ПЕМ	PRODUTOS	8			UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
02	IOGURTE IN	TEGRAL COM	POLPA DE FR	UTA	LT	300	3,30	
17	BATATA DO	PRODUTOS OGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUT. SATATA DOCE ###SOTTO DE POLVILHO RANGO ABATIDO				100	1.80	
19	RISCOLTO DE	POLVILIO			LIN	200	1.50	
.35	FRANGO AB	ATIDO			KG	100	5,30	
47	MANDIOCA !	SEM CASCA			KG	100	1,50	
51	MELANCIA				KG	100	1,00	
56	OVOS DE GA	LINHA DE GR	ANJA		DZ	100	3,10	

	APP CELULAR TELEFON		TELEFONE	ENDERE	O para retirad	a do Edital	
API	Ruth Rocha	8469-2062	3424-4623		M ET.E.F. Ruth Rocha -Rua São Luiz, 1 Bairro Nova Brasilia		
ITEM		PRODUTO	os	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
01	ABOBORA VE	RDE		KG	50	1,50	
02	AMENDOIM E	M GRÃO		KG	40	6,90	
03	BANANA MAG	Ä		KG	150	1,80	
04	BANANA PRA	TA		KG	150	1,70	
05	BISCOITO DE	POLVILHO		KG	50	8,50	
06	BOLACHA CA	SEIRA		KG	80	6,60	
07	FARINHA DE	BABAÇÛ		KG	20	7,50	
08	FEIJÃO CARIO	CA TIPO 1		KG	180	3,70	
09	FRANGO ABA	TIDO		KG	200	5,30	
10	OVOS DE GAL	INHA		DZ	80	3,10	
11	LARANJA PĚR	A		KG	200	1,00	
12	POLPA DE GR	AVIOLA		KG	80	6,40	
13	POLPA DE CAJU			KG	80	5,70	
14	POLPA DE TAMARINDO		KG	80	5,70		
15	POLPA DE ME	LÃO		KG	80	5,20	
16	COXA E SOBR	E-COXA CONG	GELADA	KG	120	5.80	

APP CELULAR TELE				ENDER	ENDEREÇO para retirada do Edital		
APP. Lopes	Mirian Trajano	9248-5826	3416-4152		C.M.E.I. Prof [®] Miriam T.Lopes-Rua Rio Solimões, 989 – Bairro Dom Bosco		
ITEM		PRODUTO	S	UNID	QTIDADE	PREÇO UNI	
01	ABOBRINHA V	ERDE		KG	50	1,50	
07	ALFACE	- 700		KG	25	4,90	
10	BANANA DE F	RITAR		KG	50	1,70	
14	BANANA NAN	ICA		KG	100	1,60	
21	BOLO DE FUB.	A		KG	100	8,20	
47	MANDIOCA SE	M CASCA		KG	100	1,50	
59	PAO DE HOT D	OG		KG	100	7,50	
70	POLPA DE CUI	PUAÇU		KG	20	5,30	
76	POLPA DE MA	RACUJA		KG	20	6,40	
71	POLPA DE CAG	CAU		KG	10	5,30	
68	POLPA DE ACE	ROLA		KG	20	5,30	
- 86	TOMATE	44.7	10000	KG	80	2,40	
02	IOGURTE INTE	GRAL COM P	OLPA DE FRU	TA LT	200	3,30	

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital			
App. Jamil Vilas Boas					E.F. Jamil Vilas Boas-Rua Jamil V. Boas - Bairro Duque de Caxias		
TEM	PRODUTOS:		os	U	NID	QTIDADE	PREÇO UNT
01	FRANGO ABAT	FRANGO ABATIDO				200	7,00
02	OVOS GALINHA DE GRANJA			T.)Z	120	3,10
03	PÃO HOT DOG	PÃO HOT DOG			G	110	7.50

APP CELULAR TELEFONE ENDEREÇO para retirada o						a do Edital		
APP. Espera	Criança ança	8453-6156	3416-4155	E M.E.I.E.F. Jandinei Cella - Av. Monte Castelo, 1510 - Bairro Jd.dos Migrantes				
ITEM		PRODUTO	os	UNID	QTIDADE	PREÇO UN		
03	ABOBORA C	ABOTIA		KG	80	1,40		
04	ABACAXI			KG	110	1,80		
07	ALFACE			KG.	140	4,90		
10	BANANA DE	FRITAR		KG	150.	1,70		
14	BANANA NA	NICA.		KG	300	1,60		
19	BISCOITO DI	E POLVILHO		KG	60	8,50		
24	CHEIRO VER	DE		KG	60	6,60		
26	COUVE			KG	60	4,80		
31	FARINHA DE	MANDIOCA		KG	80	2,70		
40	LARANJA PE	RA		KG	250	1,00		
46	MAMÃO HA	VAI		KG	250	1,50		
51	MELANCIA			KG	300	1,00		
53	MELÃO			KG	150	2,00		
63	PEPINO			KG	110	1,20		
70	POLPA DE CI	UPUAÇU		KG	80	5,30		
75	POLPA DE GOLABA			KG	80	5,30		
76	POLPA DE M	ARACUJÁ		KG	80	6,40		
86	TOMATE			KG	200	2,40		
88	VAGEM			KG	110	4,00		

	APP	CELULAR	ENDERE	ENDEREÇO para retirada do Edital				
APP Cale	Marcelino gário	9258-2129	3423-0189	CMEI, Marcelino Calegário Rua João Nascimento s/n Bairro São Bernardo				
ITE M		PRODUTOS	3	UNID	QTIDADE	PREÇO UNI		
04	ABACAXI			KG	20	1,80		
11	BANANA MA	ÇĂ	KG	-20	1,80			
14	BANANA NA	NICA		KG	20	1,60		
19	BOSCOITO DI	E POLVILHO		KG	15	8,50		
20	BOLACHA CA	SEIRA		KG	10	6,20		
29	COXA E SOBI	RE- COXA CONG	ELADAS	KG	30	5,80		
40	LARANJA PĚ	RA		KG	40	1,00		
46	MAMÃO HAV	AÍ		KG	30	1,50		
51	MELANCIA	The state of the		KG	70	1,00		
56	OVOS GALINHA DE GRANJA			KG	30	3,10		
62	PEITO DE FRANGO			KG	20	6,60		
86	TOMATE	TOMATE			20	2,40		

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDERE	CO para retirad	da do Edital
APP. (Celso Augusto	84765979	3424-0172	E.M.E.F. Prof. 4037 - Bairro I		- Rua da Paz, N
ITEM		PRODUTO	S	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT
07	ALFACE	- Konstruction		KG	50	4,90
14	BANANA NAN	IICA		KG	70	1,60
24	CHEIRO VERD	E		KG	20	6,60
26	COUVE			KG	50	4,80
29	COXA E SOBR	E COXA CON	GELADA	KG	80	5,80
51	MELANCIA			KG	100	1.00
56	OVOS DE GAL	INHA DE GRA	NJA	KG	70	3,10
57	PÃO CASEIRO			KG	50	7,20
STORY OF	APP	CELULAR	ENDERE	CO para retirad	da do Edital	
APP. F	Primavera	9200-3980	3423-0131	CMEI. Primave 259 – B. Prima	era - Rua Plácido vera	o de Castro Nº
ITEM		PRODUTO	s	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT
09	AMENDOIM (C	GRÃO)	-	KG	20	6,90
21	BOLO DE FUB	Á		KG	30	8,20
22	BOLO DE MAN	DIOCA		KG:	50	7,50
25	COLORAU			KG.	02	9,80
56	OVOS DE GALINHA DE GRANJA			DZ	15	3,10
62	PETTO DE FRA	NGO CONGEL	ADO	KG	120	6,60
68	POLPA DE ACI	EROLA		KG	30	5,30
70	POLDA DE CUI	POLPA DE CUPUAÇU			30	5,30

	APP	CELULAR	TELEFONE		ENDEREÇO para retirada do Edital			
APP.	Novo Horizonte				E.F. Almir Zandonadi -Bairro Novo zonte Km 04 – BR 364 – Via P.V.			
ITEM	PRODUTOS				UNID	QTIDADE	PREÇO UNI	
19	BISCOITO DE POLVILHO				KG	25	8,50	
21	BOLO DE FUBÁ				KG.	25	8,20	
24	CHEIRO VERDE				KG	20	6,60	
35	FRANGO ABATIDO				KG	100	5,30	
36	FUBA DE MILH	0			KG	10	3,80	
56	OVOS GALINH	A DE GRANJA			KG	40	3,10	
58	PÃO HOT DOG				KG	60	7,20	
73	POLPA DE CAJ	Ü			KG	10	5,50	
74	POLPA DE GRAVIOLA				KG:	10	6,40	
75	POLPA DE GOL	POLPA DE GOLABA			KG	10	5,30	
76	POLPA DE MAI	RACAJÚ			KG	10	6,40	

	APP	CELULAR	TELEFONE	E	NDEREC	O para retirada	do Edital	
APP. C	riança Feliz	8416-2007	3424-4757	CMEL I	Menino Je	esus -Rua T-23	- Bairro JK	
ITEM		PRODUTO	S		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
01	ABÓBORA CA	ABOTIĀ			KG.	90	1,40	
02	ALFACE	4.1		- 4	KG.	24	4,90	
03	BANANA MA	CĀ			KG.	300	1,80	
.04	BANANA PRA	ATA			KG.	300	1,70	
05	BISCOITO DE	POLVILHO			KG.	300	8,50	
06	CHEIRO VER	DE		1	KG.	12	6,60	
07	COLORAU				KG.	04	9,80	
08	FARINHA DE	MANDIOCA			KG.	30	2,70	
09	FEIJÃO CARI	OCA I			KG.	50	3,70	
10	FRANGO ABA	ATIDO)	KG.	250	5,30	
11	LARANJA PÉ	RA			KG.	300	1,00	
12	MAMÃO HAV	/AÍ			KG.	120	1,50	
13	MANDIOCA O	OM CASCA			KG.	24	1,10	
14	MELANCIA				KG.	250	1,00	
15	OVOS DE GA	LINHA DE GRA	NJA	-	KG.	100	3,10	
16	POLPA DE AC	EROLA			KG.	100	5,30	
17	POLPA DE CA	JU			KG.	100	5,20	
18	POLPA DE CU	JPUAÇU		7	KG.	100	5,30	
19	POLPA DE GO	MABA			KG.	100	5,30	
20	POLPA DE M.	ARACUJÁ			KG.	100	6,40	
21	PONCAN				KG.	300	1,50	
22	TOMATE				KG.	50	2,40	
23	VAGEM (FEIJ	ÃO VAGEM)			KG.	50	4,00	
	APP	CELULAR	TELEFONE	E	ENDERECO para retirada do Edital			
APP. No	elson Dias	9207-2250	3416-4103	CMEL!	Nelson Di	as - Rua Jasmim,	2247 - KM 05	
ITEM	PRODUTOS				UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
20	BOLACHA CA	ASEIRA			KG	100	6.60	
56	OVOS DE GA	LINHA GRANJA	DUZIA		KG	50	3.10	
51	MELÂNCIA	Walter Street Street Street	-		KG	100	1.00	
58	PÃO CASEIRO	HOT DOG			KG	100	7.50	
86	TOMATE	7,100 0 1000			KG	50	2,40	
02	TOGURTE INT	EGRAL COM P	OLPA DE FRU	TA	LT	300	3.30	

	APP	CELULAR	TELEFONE	E	ENDEREC	O para retirada	do Edital
APP. Prof.ª Maria Antônia 9968-244			3421-3323	CMEI. Proft Maria Antônia - Presidencial Rua São Mandel, 1.601			
ITEM		PRODUTOS	-3		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT
01	BISCOITO POLVILHO				KG	20	8,50
02	BOLACHA CASEII	BOLACHA CASEIRA			KG	30	6,50

03	FRANGO ABATIDO	KG.	100	7,00
04	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA	LT	300	3,30
05	PÃO CASEIRO	KG.	50	7,00
06	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	100	6,60
07:	POLPA DE ACEROLA	KG	40	5,30
08	POLPA DE MARACUJA	KG	40	6,00
09	TOMATE	KG	30	2,40

	APP	CELULAR	TELEFONE		ENDEREC	O para retirada	do Edital
APP. M Andrea	lário David zza	9232-2837	3424-7768	CMEI BNH	Prof Mário	D. Andreazza – F	Rua S, 179, Bain
ПЕМ		PRODUTO	S		UNID	QTIDADE	PREÇO UN
01	IORGUTE IN	TEGRAL COM PO	DLPA DE FRU	ΓA	LT	200	3,30
88	VAGEM				KG	50	4,00
86	TOMATE				KG	100	2,40
85	RUCULA				KG	20	6,00
51	MELANCIA				KG	200	1,00
63	PEPINO				KG	60	1,20
68	POLPA DE A	CEROLA		- 4	KG	100	5,30
73	POLPA DE C	AJU			KG	50	5.20
79	POLPA TAM	ARINO			KG	50	5.70
53	MELÃO CON			19	KG	100	2,00
76	POLPA DE M				KG	50	6,40
03	ABOBORA C	ABOTIA		- 4	KG	100	1,40
07	ALFACE	***************************************			KG	30	5,00
10	BANANA DE	FRITAR	41-1-2	- 4	KG	60	1,70
48	MANDIOCA	COM CASCA(M	ACACHEIRA)		KG	100	1,10
56	OVOS DE GA	LINHA DE GRAN	NJA		DZ	80	3,10
58	PÃO CASEIR	0			KG	50	7,20
09	AMENDOIM	(GRÃO)			KG	10	6,90
17	BATATA DO	CE			KG	50	1.80
19	BISCOITO DI	E POLVILHO			KG	50	8,50
24	CHEIRO VER	DE		- 1	KG	15	6,60
86	TOMATE				KG	2,40	1,00
54	MILHO VERI	DE COM PALHA	1-VI-1		KG	100	2,00
29	COXA E SOB	RE COXA CONG	ELADAS		KG	100	5,80
35	FRANGO AB	ATIVO		- 4	KG	100	5,30
36	FUBA DE MI	LHO			KG	20	3,80
04	ABACAXI	113			KG	100	1.80
40	LARANJA PE	RA			KG	150	1,00
45	MAMAR HA				KG	100	1,50

	APP	CELULAR	TELEFONE		ENDEREC	O para retirada	do Edital
	lário David		3424-7768	CMEL	Prof Mário	D. Andreazza - F	Rua S, 179, Bain
Andrea	zza	9232-2837		BNH			
TTEM		PRODUTO	os		UNID	QTIDADE	PREÇO UN
01	IORGUTE INTEG	GRAL COM PO	DLPA DE FRU	TA	LT	200	3,30
88	VAGEM				KG	50	4,00
86	TOMATE				KG	100	2,40
85	RUCULA				KG	20	6,00
51	MELANCIA				KG	200	1,00
63	PEPINO				KG	60	1,20
68	POLPA DE ACEI	ROLA		- 9	KG	100	5,30
73	POLPA DE CAJL	I.			KG	50	5,20
79	POLPA TAMARI				KG	50	5.70
53	MELÃO COMUN	1		1	KG	100	2,00
76	POLPA DE MAR				KG	50	6,40
03	ABOBORA CAB	OTIA			KG	100	1,40
07	ALFACE				KG	30	5,00
10	BANANA DE FR				KG	60	1,70
48	MANDIOCA CO				KG	100	1,10
56	OVOS DE GALIN	NHA DE GRAI	NJA		DZ	80	3,10
58	PÃO CASEIRO				KG	50	7,20
09	AMENDOIM (GF	(OÁS			KG	10	6,90
17	BATATA DOCE	2011			KG	50	1,80
19	BISCOITO DE PO	DLVILHO			KG	50	8,50
24	CHEIRO VERDE			KG	15	6,60	
86	TOMATE			KG	2.40	1,00	
54	MILHO VERDE			KG	100	2,00	
29	COXA E SOBRE	FLADAS		KG	100	5,80	
35	FRANGO ABATI			KG	100	5,30	
36	FUBA DE MILHO			KG	20	3,80	
04	ABACAXI			KG	100	1.80	
40	LARANJA PÉRA				KG	150	1,00
45	MAMAG HAVAI				KG	100	1,50
43	MAMAGIIAVA				KU	100	1,30
-	APP	CELULAR	TELEFONE		ENDEREC	O para retirada	do Edital
APP .	Pedro Gonçalves	0.300000	3424-2979	CMEL	Pedro Go	nçalves- Rua X	
-	Colo Conganico	9225-0432		Brasili	a		
ITEM		PRODUTO)S		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT
01	AMENDOIM (GF	RÃO)			KG	70	6,90
02	BANANA DE FR				KG	80	1,70
03	BANANA MAÇA				KG	150	1,80
04	BANANA NANI	CA			KG	150	1,60
05	BANANA PRAT.	A			KG	150	1,70
06	BISCOITO DE PO	OLVILHO			KG	100	8,50
07	COLORAU	Adam and the			KG	50	9,80
08	FARINHA DE M				KG	100	2,70
09	FUBA DE MILH				KG	80	3,80
10	MAMÃO HAVA				KG	150	1,50
11	MELANCIA				KG	500	1,00
12	OVOS DE GALR	NHA.			DZ	80	3,10
13	PÃO CASEIRO				KG	100	7,20
14	POLPA DE ACEI				KG	100	5,30
15	POLPA DE CAJU				KG	80	5,20
16	POLPA DE GOLA				KG	100	5,30
17	POLPA DE GRA				KG	100	6,40
18	POLPA DE MAR	ACUJA			KG	100	6,40
	TOMATE				KG	150	3,40
19	57.6 (2021)						
19 20	VAGEM				KG	50	4,00
	VAGEM	CELULAR	TELEFONE			50 O para retirado	1 1/1/2

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREG	ENDEREÇO para retirada do Edital			
APP.	ZILDA ARNS	CMEI ZILDA AF São Pedro	INS - Rua 3 Irmi	os S/N Parque				
TTEM		PRODUTO	os	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT		
20	BOLACHA CA	SEIRA		KG	100	6,60		
21	BOLO DE FUB	Á		KG	30	8,20		
22	BOLO DE MAN	NDIOCA		KG	50	7,50		
29	COXA E SOBR	ECOXA CONG	ELADO	KG	200	5,80		
33	FEIJÃO CARIC	CA I		KG	39	3,70		
44	MACARRÃO	ASEIRO		KG	10	7,50		
62	PEITO DE FRA	NGO CONGEL.	ADO	KG	200	6,60		
82	PONCAN			KG	100	1,50		
01	IOGURTE INT	EGRAL COM PO	DLPA DE FRU	TA LT	300	3,30		

APP. Pérola		CELULAR	TELEFONE	E	ENDEREC	O para retirada	do Edital
		9226-2355	7.2	EMEF, Pérola - Setor Riachuelo Linha 98 L			
ITEM		PRODUTOS				QTIDADE	PREÇO UNT
02	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA				LT	150	3,30
29	COXA E SOBR	ECOXA CONG	ELADAS		KG	300	5,80
31	FARINHA DE N	MANDIOCA			KG	50	2,70
59	PÃO HOT-DOG				KG	100	7,50
62	PEITO DE FRA	NGO CONGEL	ADO		KG	100	6,60

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDERE	CO para retira	da do Edital
	APP. Prof. Inneu A. Dresch	9952-9165	9994-5245	EMEF, Prof. Irin Linha 128	eu A. Dresch - Se	etor Riachuelo-
ITEM		PRODUTO	OS	UNID	QTIDADE	PREÇO UN
01	ALFACE			KG	100	5,00
02	BANANA DE FR	ITAR		KG	50	1.50
03	BANANA MAC			KG	100	1,50
04	BANANANANI	CA		KG	100	1,00
05	BATATA DOCE			KG	100	1.10
06	BISCOITO DE PO	OLVILHO		KG	25	1,50
07	BOLACHA CASI	EIRA		KG	25	6,50
08	CARA DA COST	A		KG	50	1,00
09	COUVE	The Art of the	11 A A A	KG	50	4,00
10	COXA E SOBRE	-COXA CONG	GELADAS	KG	200	5,80
11	FARINHA MANI		KG	50	3,00	
12	FARINHA DE BA	ABAÇU		KG	10	7,50
13	FELIÃO CARIOC		KG	60	5.00	
14	FRANGO ABAT	IDO		KG	200	4,30
15	INHAME (CHIN			KG	50	1,30
16	LARANJA PERA			KG	200	0,90
17	LIMÃO ROSA			KG	50	0,80
18	MANDIOCA SE	M CASCA		KG	100	1,50
19	MELANCIA	and the same		KG	1000	0,90
20	MILHO VERDE	COM PALHA		KG	200	1,80
21	OVOS GALINHA	DE GRANJA	l .	DZ	50	2,60
22	PÃO HOT-DOG	0.000		KG	20	7,50
23	PEPINO			KO	50	0,90
24	POLPA DE ACEI			KG	20	5,00
25	POLPA DE CUPI			KG	26	5,00
26	POLPA DE CAC.			KG	20	5,00
27	POLPA DE GRA			KG	20	7,00
28	POLPA DE GOLA			KG	20	5,00
29	POLPA DE MAR	ACUJA		KG	20	6,00
30	QUIABO			KG	30	1.50
31	RÚCULA			KG	50	5,00
32	TOMATE			KG	50	2,50
34	VAGEM			KG	25	3.80

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital				
	APP Nova Aliança			EMEF. Nova Aliança - Setor Riachuelo linha 86 Gl Nova Vida				
ITEM	10.5% A 10.00 to 1	PRODUTO	S	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT		
01	BOLACHA CA	SEIRA		KG	100	6,60		

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDERE	ENDEREÇO para retirada do Edital			
				EMEF. São Gabriel - Setor Riachuelo Linha União Proj. Pirineus				
ITEM		PRODUTO)S	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT		
02	ABÓBORA SECA			KG	151	1,50		
10	BANANA DE	FRITAR		KG	115	1,70		
12	BANANA MIS	SOURI		KG	100	1,70		
14	BANANA NA	NICA		KG	100	1,60		
17	BATATA DOG	Œ		KG	100	1,80		
31	FARINHA DE	FARINHA DE MANDIOCA			50	2,70		
38	INHAME			KG	100	1,90		
48	MANDIOCA COM CASCA			KG	100	1,10		
57	OVOS DE GA	OVOS DE GALINHA DE ANGOLA			50	3,80		

APP		CELULAR	CELULAR TELEFONE		ENDEREÇO para retirada do Edital				
	APP São Manoel	9974-5285	9974-5285 -		EMEF. São Manoel – Km 14, Lote 48, Gleba Pyrineus				
ITEM	0	PRODUTOS		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT			
01	IÓGURTE INT	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA		LT	60	3,30			
02	PEITO DE FRANGO CONGELADO		KG	31	6,60				

APP CELULAR TELEFONE				ENDEREÇO para retirada do Edital			
	APP, Prof. Edson Lopes	9237-8909	9969-8061	EMEF. Prof. Edson Lopes - Setor Itapirema Linha 20			
TEM		PRODUTOS		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
19	BISCOITO DE I	POLVILHO		KG	38,7	8,50	
20	BOLACHA CAS	SEIRA	Colores Co.	KG	49,9	6,60	
29	COXA E SOBRI	E-COXA CONC	ELADA	KG	58,4	5,80	
33	FEIJÃO CARIO	CA		KG	89	3,70	
35	FRANGO ABAT	TIDO		KG	76	7,00	
59	PÃO HOT-DOG		111	KG	43	7,50	
62	PEITO DE FRA	NGO CONGELA	DO	KG	49,9	6,60	
69	POLPA DE ARAÇÁ			KG	67,2	4,90	
70	POLPA DE CUPUACU		KG	62,2	5,30		
75	POLPA DE GOI	ABA		KG	70	5,30	

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREÇO para retirada do Edital				
	APP. Ulisses M. P. Pontes	9966-0693	9905-6624	EMEF P Ulisses M P Pontes - Setor Gle -2" linha RO				
ITEM	M PRODUTOS		os		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
20	BOLACHA CAS	OLACHA CASEIRA				25	6,60	
29	COXA E SOBREC	OXA DE FRAN	GO CONGELAD	00	KG	50	6,00	
51	MELANCIA				KG	200	1,00	
01	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA				LT	100	3,30	
07	POLPA DE GOIABA			100000000000000000000000000000000000000	KG	50	5,30	
08	POLPA DE MARACUJÁ				KG	50	6,40	

	APP CELULAR TELEFONE				ENDEREÇO para retirada do Edital			
	APP. Antônio Prado	9231-5357	9913-6770	EMEF. Antônio Prado - Setor Ouro Preto Linha 206 Gl 31				
ITEM	50.8555	PRODUTO	os	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT		
01	ALFACE			KG	40	4,90		
02	INHAME (CHIN	(ES)		KG	60	1,90		
03	BANANA DE FI	RITAR		KG	50	1,70		
04	BANANA MAÇ	A		KG	40	1,80		
05	BANANA NAN	ICA		KG	50	1,60		
06	PÃO CASEIRO			KG	40	7,20		
07	PEPINO			KG	50	1,20		
08	RÚCULA			KG	40	6,00		

	APP	CELULAR	ENDEREC	ENDEREÇO para retirada do Edital				
	APP Barbara Heliodora	9953-9232	15	E.M.E.F Bárban	ara Heliodora – 4" Linha, Gleba G			
ITEM		PRODUTO	S	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT		
02	ABOBORA SEC	A		KG	20	1,50		
07	ALFACE			KG	10	4,90		
10	BANANA DE FI	RITAR		KG	15	1,70		
17	BATATA DOCE			KG	20	1.80		
19	BISCOITO DE P	OLVILIO		KG	10	8,50		
20	BOLACHA CAS	EIRA		KG	10	6,60		
25	COLORAU			KG	01	9,80		
26	COUVE	non-tennis e	and a second	KG	10	4,80		
29	COXA E SOBRE	COXA CONG	ELADOS	KG	48	6,00		
31	FARINHA DE M	IANDIOCA		KG	10	2.70		
33	FBIJÃO CARIO	CA 01		KG	30	3,70		
38	INHAME (CHIN	ÉS)		KG	20	1,90		
40	LARANJA PERA	1		KG	50	1,00		
48	MANDIOCA CO	M CASCA		KG	30	1,10		
51	MELANCIA	distribution in		KG	99,4	1,00		
56	OVOS DE GAL	INHA GRANI	A	KG	10	3,10		
68	POLPA DE ACE	ROLA		KG	10	5,30		
75	POLPA DE GOL	ABA		KG	10	5,30		
76	POLPA DE MAI			KG	10	6,40		
81	POLVILHO DE	MANDIOCA		KG	5	3,60		
86	TOMATE			KG	20	2,40		
01	IOGURTE INTE	GRAL COM P	OLPA FRUTA	S LT	81	3,30		

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDERE	O para retirada	do Edital	
	APP. Prof. Paulo Freire	8125-0957	9238-3804	EMEF, Prof. Pa Linha 135	MEF, Prof. Paulo Freire- Setor O Inha 135		
ITEM		PRODUTO	os.	UNID	QTIDADE	PREÇO UNT	
05	ABACATE			KG	60	2,10	
06	AMENDOIM (C	RÃO)		KG	20	6,90	
10	BANANA DE F	RITAR		KG	70	1,70	
11	BANANA MAG	Ā		KG	70	1,80	
12	BANANA NAN	ICA		KG	70	1,60	
15	BANANA PRA	TA		KG	70	1,70	
17	BATATA DOCI	E	50.00	KG	120	1,80	
29	COXA E SOBR		ELADOS	KG	200	5,80	
33	FEIJÃO CARIO			KG	80	3,70	
35	FRANGO ABA	TIDO		KG	80	7,00	
37	FRUTA-PÃO			KG	70	0,90	
46	MAMÃO COM	UM		KG	80	1,40	
47	MANDIOCA SI	EM CASCA		KG	90	1,10	
51	MELANCIA			KO	100	1,00	
63	PEPINO			KG	60	1,20	
64	PIMENTÃO	1,000		KG	45	2,60	
15	OVOS GALINI	IA DE GRANJA		DZ	100	3,10	

	APP	CELUL	TELEFO	E.M.E.F.Tupi - Linha 8 Setor Itapirema			
2	APP. Tupi	9224- 7310	8				
ITEM		PR	ODUTOS		UNID	QTIDADE	PREÇO UNT
09	AMENDO	IM (GRÃO)		KG	06	6,90
17	BATATA	DOCE			KG	10	1,80
25	COLORAL	J		to a second	KG	03	9,80
62	PEITO DE	FRANGO	CONGELA	DO	KG	60	6,60
67	POLPA DE	AÇAL	777.110	1701	KG	15	5,40
69	POLPA DI	ARAÇA			KG	10	4,90
76	POLPA DE	MARACI	JJA		KG	10	6,40
86	TOMATE				KG	15	2,40

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

	APP	CELULAR	EÇO para retirada do Edital						
					PEF. Cantinho do Céu - Av. Cuntiba, № 2227 – squina com T-19				
ITEM	100000000000000000000000000000000000000	PRODUTOS		UNID	QTIDADE	PREÇO UN			
09	AMENDOIM	GRÃO		KG	20	R\$ 6,90			
1.5	BANANA PR	ATA		KG	10	RS 1,70			
19	BISCOFFO DI	POLVILHO		KG	100	R\$ 8,50			
20	BOLACHA C.	ASEIRA		KG	200	RS 6,60			
24	CHEIRO VER	DE		KG	5	RS-6,60			
- 25	COLORAU			KG	50	RS 9.80			
31	FARINHA DE	MANDIOCA		KG	20	R\$ 2,70			
33	FEIJÃO CARI	OCA I		KG	100	R\$ 3,70			
35	FRANCO AB.	ATIDO		KG	500	R\$ 5,30			
44	MACARRÃO	CASEIRO		KG	100	RS 7,50			
46	MAMÃO HA	VAI		KG	81	R\$ 1,50			
48	MANDIOCA	COM CASCA (M	ACAXEIRA)	KG	80	RS 1,10			
56	OVOS DE GA	LINHA DE GRA	NJA	KG	200	R\$3,10			
-58	PÃO CASEIR			KG	150	RS 7,20			
68	PALPA DE A	CEROLA		KG	20	R\$ 5,30			
70	POLPA CUPE	ACU		KG	20	RS-5,30			
73	POLPA DE C			KG	20	R\$ 5,20			
76	POLPA MARACUJÁ			KG	20	R\$6,40			
86	TOMATE			KG	40	R\$2,40			
87	TOMATE CE	REJA		KG	15	R\$ 3,40			

	APP CELULAR TELEFONE ENDEREÇO para retirada de					do Edital	
Espe	uto de Educação cializada DR. nio Lázaro -APAE	8472-2979	3423-8304 3421-2219	APAE-	PAE- Rua Antônio Lazaro -Bairro J. dos Mig		
ITEM		PRODUTO	os		UNID	QTIDADE	PREÇO UN
01	ABOBRINHA V	ERDE			KG	30	1,50
02	ABÓBORA SEC	A			KG	40	1,50
03	ABACXI				KG	150	1,80
04	ALFACE				KG	60	4,90
05	AMENDOIM (G	RÃOS)			KG	20	6,90
06	BANANA DE FI				KG	60	1,70
07	BANANA MAC	Ä			KG	50	1,80
08	BANANA NANI	CA			KG	60	1,60
09	BATATA DOCE	CONTR.			KG	60	1,80
10	BERINJELA				KG	40	1,90
11	CHEIRO VERDI	E			KG	40	6.60
12	COXA/SOBRE/O	COXA			KG	400	5,80
13	ЛЬÓ	and the same of			KG	30	1,60
14	LIMÃO TAITÍ				KG	50	1,70
15	MAMÃO HAVA				KG	60	1,50
16	MANDIOCA SE	M CASCA			KG	100	1,50
17	MILHO VERDE	C/ PALHA			KG	120	2,00
18.	OVOS DE GALI	NHA DE GRA	NJA:		DZ	50	3,10
19	PIMENTA DOC	E			KG	20	2,50
20	POLPA DE AÇA	d			KG	40	5,40
21	POLPA DE ACE	ROLA			KG	20	5,30
22	POLPA DE CUP	UAÇU			KG	.30	5,30
23	POLPA DE CAC	AU			KG	60	5,30
24	POLPA DE CAR	POLPA DE CARAMBOLA				20	5,40
25	POLPA DE GRAVIOLA				KG	60	6,40
26	POLPA DE MAI	POLPA DE MARACUJÁ				30	6,40
27	QUIABO				KG	90	2,40
28	TOMATE				KG	80	2,40
29	TOMATE CERI	EJA			KG	20	3,40
30	VAGEM				KG:	20	4,00

	APP	CELULAR	TELEFONE	ENDEREG	do Edital		
Escola Familia Agricola de Itapirema - EFA		9965-5765	9984-3258		gricola de Itapirema - Linha 4 - Km 'H - Caixa Postal 352		
ПЕМ	-	PRODUTO	os	UNID	QTIDADE	PREÇO UN	
03	Abóbora Cabo	tiá		KG	80	1,40	
04	Abacaxi			KG	120	1.80	
05	Abacate			KG	40	2,10	
06	Açúcar Mascar	vo		KG	05	7,80	
09	Amendoim (gr	ão)		KG	10	6.90	
10	Banana de Frit	ar		KG	280	1,70	
11	Banana Maçã			KG	280	1,80	
15	Banana Prata			KG	120	1,70	
17	Batata Doce			KG	40	1,80	
19	Biscoito de Po	lvilho		KG	60	8,50	
20	Bolacha Caseir	ra		KG	40	6,60	
25	Colorau			KG	05	9,80	
27	Cocada			KG	20	7,00	
29	Coxa e sobre-c	oxa congelac	las	KG	80	5,80	
30	Doce(mamão,	leite, banana	, etc)	KG	20	11,30	
31	Farinha de mai	ndioca		KG	180	2,70	
33	Feijão Carioca	1		KG	240	3,70	
35	Frango Abatido	0		KG	80	5,30	
38	Inhame Chinê	S		KG	40	1,90	
40	Laranja pêra			KG	120	1,00	
46	Mamão Havaí			KG	80	1,50	
50	Maracujá			KG	80	2,60	
51	Melancia			KG	220	1,00	
71	Polpa de Cacar	1		KG	20	5,30	
74	Polpa de Gravi	ola		KG	20	6,40	
75	Polpa de Goial	oa		KG	20	5,30	
81	Polvilho de Ma			KG	20	3,60	
82	Pocan			KG	40	1,50	
84	Quiabo			KG	40	2,40	
86	Tomate			KG	280	2,40	
87	Tomate Cereja			KG	40	3,40	

Ji-Paraná, 22 de agosto



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263





ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA POAÇÃO DE SANGUE É SEGURA MAIS DE MEIA HORA.

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!